



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº843/2023 – GAB/SEMUSIP

Ipixuna do Pará, 03 de agosto de 2023.

À Diretoria de Licitação Contratos e Convênios

Ref: Solicitação de Processo Licitatório

Senhor(a) Diretor(a)

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica em Engenharia Civil, para elaboração do Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Ipixuna do Pará, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente

José Maria Amaral Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 418/2023 – GP



1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada, com vistas à Prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria Técnica em Engenharia Civil para elaboração de Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Visando garantir a aplicação correta e ordenada dos recursos públicos, atendendo ao princípio constitucional da eficiência na administração pública, em vistas à qualidade dos serviços ofertados à população, justificamos a necessidade de contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil para a elaboração do Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Santa Clara.

O Hospital e Maternidade Santa Clara consiste hoje no único ambiente assistencial voltado a urgências e emergências, cirurgias, internações e partos, do município de IPIXUNA DO PARÁ, que atende a população da região com portas abertas, não sendo necessário nenhum tipo de protocolo anterior de saúde para acolhimento dos pacientes. Ocorre ainda que o referido hospital teve sua estrutura construída nos primórdios do ano de 2000, não atendendo aos princípios fundamentais da Resolução RDC nº 50/2002 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde no Brasil, haja vista o Hospital nunca ter recebido adequações significativas no decorrer do tempo, até o presente momento.

Ampara ainda o referente demonstrativo de relevância, o fato de que os recursos humanos próprios do executivo municipal não possuem em sua rotina ampla experiência voltada à estruturação de Equipamentos de saúde de média e alta complexidade a nível hospitalar, que corresponde ao perfil do Hospital e Maternidade Santa Clara.

A singularidade dos serviços que devem ser prestados pela equipe técnica de consultoria consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável limitar-se ao funcionalismo público, para prestar serviço de natureza intelectual, haja vista que o trabalho exigirá pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia.

Jay Borges

Hospital e Maternidade Santa Clara

Descrição Física

1-Localização

O Hospital e Maternidade Santa Clara está localizado no município de Ipixuna do Pará, situado na rua Ulisses Guimarães s/n, bairro Vila Nova II.

Construído em área de 1.360m² em alvenaria, coberto em telha cerâmica tipo "plan". O terreno possui 80m de frente por 65m de fundos, compondo uma área total de 5.200m², distribuídos em módulos.

O piso é todo revestido de lajotas cerâmica de tonalidade branca, e suas paredes com tinta do tipo esmalte sintético de cor marfim, sendo que 1.50m de altura das paredes internas estão revertidas de lajotas na cor branca. O forro é de pvc, com exceção do módulo cirúrgico no qual o teto é de laje.

A construção é dividida em 07(sete) módulos, sendo eles: ambulatorial, urgência, cirúrgico/obstétrico, hospitalar, economato, especial e área externa.



2-Módulo Ambulatorial

Módulo o acesso de entrada do hospital, com 02(duas) portas de acesso de ferro e vidro, sendo uma com acesso à veículos.

É composto de atendimento(recepção), administração, sala de reunião, 04(quatro) consultórios, 02(dois) banheiros e hall de espera.

2.1-Hall de Espera

Sala com 43.61m², com assentos fixos permitindo a espera do atendimento. Permite o acesso a todos os demais módulos do hospital.

2.2-Atendimento(recepção)

Está localizada a direita da entrada principal e possui área de 11.19m².

2.3-Administração

Está localizada ao lado do atendimento e possui área de 13m².

2.4-Sala de Reunião

Esta Localizada ao lado esquerdo da entrada principal e possui 10m².

2.5-Consultórios

Em número de 04(quatro), sendo divididos em consultórios 01(um) e 02(dois) com área de 12m², consultório 03(três) com área de 13.05m², foi planejado para



ginecologia/obstetrícia possuindo banheiro com 2.57m² e consultório 04(quatro) com área de 10.48m², destinado ao serviço de ultra-sonografia.

2.6-Banheiros

Possui 02(dois) banheiros (masculino e feminino) com área de 2.86m² cada, coloca a disposição dos usuários.

3-Módulo de Urgência

Anexo ao módulo ambulatorial, possui entrada independente que permite o acesso de veículos.

Este módulo é composto de sala asséptica, sala séptica, observação, coleta de material, raios X.

3.1-Sala Asséptica

Com área de 10.87m² destina-se à manipulação de curativos graves.

3.2-Sala Séptica

Com área de 10.87m² destina-se à manipulação de curativos leves.

3.3-Observação

Com área de 13.05m², com banheiro de 3.52m².

3.4-Coleta de Material

Com 20m² de área, destina-se à coleta de material para exames laboratoriais.



3.5-Raios X

Com área total de 30m², é dividida em sala de equipamento de raios x, com 20.50m² de área; câmara clara com 3.70m² de área; vestiário para paciente com 2.10m² de área e câmara escura com 3.70m² de área construída.

3.6- Hall de Espera

Sala com 43.61m², com assentos fixos permitindo a espera do atendimento.

4-Módulo Cirúrgico/Obstétrico

Com área total de 222.94m². É composto de sala de cirurgia, sala de recuperação, sala de pré-parto, sala de parto, sala de RN, vestiário médico, sala de toque, repouso médico, expurgo, sala de material esterilizado, sala de esterilização, sala de material para cirurgia e circulação interna.

Toda área do módulo possui o revestimento em laje em concreto, rebocada e pintada em esmalte sintético.

4.1-Sala de Cirurgia

Possui 30m² de área construída e paredes sem cantos angulados.

4.2-Sala de Recuperação

Possui 12.95m² de área construída, com paredes sem cantos angulados.



4.3-Sala de Pré-parto

Com área de 18m², conta com banheiro próprio de 5.02m² de área construída, com paredes sem cantos angulados.

4.4-Sala de Parto

Com 13.40m² de área construída, com paredes sem cantos angulados.

4.5-Sala de RN

Com 4.62m² de área construída, com paredes sem cantos angulados.

4.6-Sala de Material para Cirurgia

Com 2.68m² de área construída.

4.7-Vestiário Médico

Com 8.76m² de área construída, possuindo banheiro de 2.68m².

4.8-sala de Toque

Com 7.50m² de área construída.



4.9-Repouso médico

Com 8.10m² de área construída, possuindo banheiro de 5.25m².

4.10-Expurgo

Com 12.97m² de área construída, possui uma janela para saída de material e roupa utilizadas nas cirurgias.

4.11-Sala de Esterilização

Com 8.30m² de área construída, permite o acesso à sala de material esterilizado.

4.12-Sala de Material Esterilizado

Com 8.30m² de área construída, possui uma janela para entrada de material esterilizado ao centro cirúrgico.

4.13-Área de Circulação Interna

Com 49.29m² de área, permite o acesso e circulação as dependências do bloco cirúrgico.

5-Módulo Hospitalar

Maior área da unidade com 355m² de área construída. A circulação interna desta área ocorre pôr corredor com largura de 2m.

O módulo é composto de enfermarias, farmácia, posto de enfermagem, laboratório, rouparia e necrotério.

5.1-Enfermarias

Em número de 07(sete), sendo 03(três) de 32m², 02(duas) de 28m², 01(uma) de 18.83m² e 01(uma) de 15.24m² para isolamento, todas possuindo banheiro de 4.50m².

5.2-Posto de enfermagem

Com 11.13m² , sendo dividido em 4.48m² para preparação de medicamentos e 6.65m² para prontuários.

5.3-Farmácia

Com 16m² de área construída, possui sistema de iluminação e ventilação especial.

5.4-Rouparia

Com 5.13m² de área construída.

5.5-Laboratório

Com 14.67m² de área construída.

5.6-Lactário

Com 4.27m² de área construída.

5.7-Necrotério

Com 11.72m² de área construída. Possui uma porta de acesso ao terreno do hospital para facilitar a remoção dos corpos.



6-Economato

Com 165.74m² de área construída está composto de área de circulação, dispensa, lavanderia, separação de roupas, passagem de roupas, costura e rouparia, cozinha, refeitório, almoxarifado e vestiário masculino e feminino.

6.1-Área de Circulação

Permite o acesso as dependências do módulo.

6.2-Dispensa

Com 10m² de área construída.

6.3-Cozinha

Com 24m² de área construída, possuindo uma abertura de acesso ao refeitório.

6.4-Refeitório

Com 16m² de área construída.

6.5-Lavanderia

Com área de 21.60m² para lavagem e secagem de roupa.

6.6-Separação de Roupas

Com 8.37m² de área construída.



6.7-Passagem de Roupas

Com 6.25m² de área construída.

6.8-Costura e Rouparia

Com 5.93m² de área construída.

6.9-Almoxarifado

Com 18m² de área construída

6.10-Vestiário Masculino e Feminino

Com 9.14m² de área construída cada, sendo utilizado somente por funcionários.

7-Módulo Especial

Com 86.06m² de área construída, é composto de apartamentos, posto de enfermagem, rouparia e área de circulação.

7.1-Apartamentos

Em número de 04(quatro), sendo 02(dois) de 14m², possuindo banheiros de 3.52m²; e 02(dois) de 12m², possuindo banheiros de 4.35m².

7.2-Posto de Enfermagem

Com 6.62m² de área construída, sendo utilizado somente para este módulo.



7.3-Rouparia

Com 3m² de área construída.

7.4-Área de Circulação

Com 11.70m² de área.



JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretario Municipal de Saude
Decreto N° 418/2023-GP